

# RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

3 de novembro de 2021



Como era de se esperar, o TSE rejeitou as ações impetradas para a cassação da chapa Bolsonaro e Mourão por distribuição em massa de notícias mentirosas nas eleições de 2018. Os ministros consideraram que houve uso irregular do WhatsApp, mas que não se comprovou gravidade suficiente para a cassação da chapa. Falaram grosso nos discursos, mas mais uma vez Bolsonaro e sua turma são absolvidos.

E a carteirada funcionou! A filha do presidente Bolsonaro vai estudar no Colégio Militar de Brasília, entrando pela janela, sem fazer o processo seletivo obrigatório. A ministra Damares, por sua vez, andou levando amigas da primeira-dama Michelle Bolsonaro em jatinho da Força Área Brasileira para participarem de uma festa em São Paulo. É esse o Brasil que temos. O povo passando fome e a Ministra e Primeira-dama gastando dinheiro público em festas particulares.

No Senado, a semana foi movimentada, com a aprovação do [relatório final da CPI da Pandemia](#). Com o fim da CPI, foi criado o Observatório da Pandemia, para monitorar os desdobramentos do Relatório e cobrar e exigir as providências das autoridades em relação aos crimes denunciados.

O Senado aprovou parecer pela aprovação do [PL 5096/2020](#), de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA) e outras 25 deputadas, para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo. Batizada como Lei Mariana Ferrer, a matéria agora aguarda a sanção presidencial.

Na Câmara, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), a partir de 1º de novembro está aberto o prazo de 5 sessões para emenda ao [PL 2611/2021](#), de autoria do Poder Executivo, que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. A relatora da proposta na CMulher é a deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP).

[Portaria Interministerial nº 2, de 5 de outubro de 2021](#), cria o Grupo de Trabalho para a Construção do Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e da Gravidez de Adolescentes. Segundo a Portaria, o Grupo de Trabalho para a Construção do Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes é colegiado de caráter não deliberativo, sem poder decisório, destinado a formular propostas sobre o Plano, considerando os resultados dos produtos obtidos por meio das consultorias contratadas no âmbito do [Projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRA/18/024 - "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil"](#).

O Grupo de Trabalho é fechado, com representação somente governamental. Com as posturas e posições que este Governo tem explicitado sobre sexualidade, abstinência, aborto, autonomia reprodutiva, direitos sexuais e direitos reprodutivos, não é de se estranhar que fiquemos preocupadas com o conteúdo final deste Plano.

## RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 25 A 29 DE OUTUBRO

**Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC)** [aprovou o parecer pela aprovação com substitutivo](#) ao [PL 3290/2020](#) (Vitor Hugo - PSL/GO) que permite a ampliação da utilização da prova antecipada nos casos de crime contra a dignidade sexual. A matéria vai ao Senado Federal.

**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS)** aprovou o [parecer pela rejeição](#) do [PL 1143/2019](#) (Carlos Bezerra - MDB-MT), e da Emenda apresentada na CDEICS. O projeto dispõe sobre o afastamento do trabalho durante o período menstrual da empregada. A proposta vai à CTASP.

**Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** aprovou o [parecer pela aprovação](#) do [PL 2496/2019](#) (Erika Kokay – PT/DF) que inclui no rol das infrações de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme os crimes de internet de difusão de conteúdo de preconceitos e discriminações. A matéria vai à CSPCCO.

A **Comissão de Educação (CE)** aprovou o [parecer pela aprovação com substitutivo](#) ao PL 557/2020 (Tabata Amaral – PDT/SP) que institui a realização, em caráter anual, da “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” no âmbito das escolas de educação básica do País. A matéria vai à CCJC.

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)** aprovou os requerimentos [REQ 64/2021](#) (Erika Kokay – PT/DF) para a realização de audiência pública para discutir o veto do Poder Executivo à distribuição gratuita de absorventes femininos para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua; e o [REQ 65/2021](#) (Carmen Zanotto - Cidadania/SC) para a realização de audiência pública para debater e conhecer sobre o [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021](#), elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

E aprovou o [parecer pela aprovação, com emenda](#) ao [PL 2099/2020](#) (Assis Carvalho - PT/PI) que “institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais. A matéria vai à CSSF. E aprovou o [parecer pela aprovação, com emenda](#) ao [PL 1629/2021](#) (Tia Eron - Republic/BA) que institui a prioridade de mulheres responsáveis pelo núcleo familiar na tomada de recursos destinados ao microcrédito”. A matéria vai à CFT.

A **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)** aprovou o [parecer pela aprovação](#) do [PDL 679/2019](#) (senador Lasier Martins – PDT/RS - origem PDS 377/2015), que susta a Portaria no 61/2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A matéria vai à CCJC.

E aprovou o [parecer pela aprovação, com substitutivo](#) do [PL 265/2020](#) (Rejane Dias - PT/PI e Tereza Nelma - PSDB/AL) que assegura a realização de exames de detecção de mutação genética, para a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A matéria vai à CFT.

## SENADO

O **Plenário do Senado** aprovou o [PRS 53/2021](#), de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), que institui a Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19. A matéria vai à promulgação.

O [parecer com as Emendas e Subemendas](#) ao [PL 123/2019](#), de autoria da deputada Renata Abreu (Podemos/SP), para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher, que volta agora para a Câmara.

Aprovou, nos termos do Substitutivo, o [PL 976/2019](#) (deputada Flávia Moraes - PDT/GO) que altera a Lei Maria da Penha para estabelecer a obrigatoriedade de constar dos sistemas de registro de informações das Polícias Civil e Militar a concessão de medida protetiva de urgência prevista na referida Lei. A matéria retorna à Câmara.

Aprovado, com a Emendas e Subemenda, o [PL 4968/2020](#) (Rose de Freitas - Podemos/ES) que obriga as empresas a disponibilizarem boletim de informação sobre os cânceres de mama e próstata e indicar aos seus empregados a realização de exames para o diagnóstico das referidas doenças. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

A **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)** aprovou o REQ 26/2021 (Zenaide Maia - PROS/RN) para debater sobre as dificuldades e resultados para a realização dos tratamentos de câncer de mama no Sistema Único de Saúde.

## EM PAUTA NA SEMANA DE 1 A 5 DE NOVEMBRO

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC

[PEC 18/2021](#), de autoria do senador Carlos Fávaro (PSD/MT), impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. O relator é o deputado Darci de Matos (PSD-SC).

[PL 4895/2020](#), de autoria do Subtenente Gonzaga (PDT/MG), criar o crime de “Intimidação violenta”. A relatora é a deputada Margarete Coelho (PP/PI).

### **Comissão de Segurança Social e Família – CSSF**

[PL 1964/2020](#), de autoria do deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF) e da deputada Rejane Dias (PT/PI), que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior. A relatora é a deputada Aline Gurgel (REPUBLIC/AP).

[PL 9778/2018](#), de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de relacionamento disponíveis no Brasil a realizarem ações virtuais e presenciais de promoção da saúde sexual e reprodutiva e combate ao preconceito e discriminação. O relator é o deputado Diego Garcia (PODE/PR).

## **NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

### **Mais quatro propostas apresentadas alteram a Lei Maria da Penha**

[PL 3751/2021](#) (Denis Bezerra - PSB/CE), para deixar expresso que o atendimento à mulher em situação de violência doméstica pelas defensorias públicas deve ocorrer independentemente da condição socioeconômica da vítima; [PL 3731/2021](#) (Mário Heringer - PDT/MG), para determinar o uso de dispositivo eletrônico de monitoramento de localização como medida protetiva de urgência; [PL 3728/2021](#) (senadora Leila Barros - CIDADANIA/DF), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar; e [PL 3722/2021](#) (Paulo Ramos - PDT/RJ), para vedar a aplicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, às contravenções penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **E mais uma tratando da comunicação de condomínios nos casos de violência doméstica e familiar**

[PL 3725/2021](#) (Bozzella - PSL/SP), dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública sobre ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em condomínios residenciais em todo território nacional.

## **Amparo para órfãos do feminicídio**

[PL 3781/2021](#) (Capitão Alberto Neto – Republic/AM), institui o benefício de amparo aos filhos menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou menor que meio salário mínimo.

## **Mais uma tentativa de reduzir a subnotificação e a incidência de crimes contra a dignidade sexual**

[PL 3734/2021](#) (Mário Heringer - PDT/MG), institui a Política Nacional de Prevenção aos Crimes contra a Dignidade Sexual.

## **Propaganda contra exploração sexual e a violência contra as mulheres em eventos**

[PL 3758/2021](#) (Francisco Jr - PSD/GO), dispõe sobre a garantia da transmissão de propagandas educativas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e contra a violência à mulher em eventos culturais, esportivos e nas salas de cinema e teatros, assim como, torna obrigatória a menção ao Disque Denúncia.

## **Aumento de pena para o assédio**

[PL 3797/2021](#) (senadora Rose de Freitas - MDB/ES), modifica o Código Penal para aumentar a pena do crime de assédio sexual.

## **Por que orientar só a mulher?**

[PL 3729/2021](#) (Geovania de Sá - PSDB/SC), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever o dever de orientar a gestante sobre manobras de emergência em caso de obstrução de vias aéreas superiores por alimentos.

## VALE A PENA CONFERIR

**El País:** [As novas táticas antiaborto da ultradireita da América Latina](#)

**Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB/RJ:** [Cartilha Solidariedade feminista em tempos de pandemia](#)

[Por onde anda o diálogo entre a fé cristã e o feminismo?](#)



Radare elaborado pela equipe do [Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA](#) a partir das informações fornecidas pela [Contatos Assessoria Política](#) e dos sites da [Câmara](#) e do [Senado](#).